



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

**UniRV – Universidade de Rio Verde**  
**Extratos de Contratos n. 029 e 030/2025**

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao projeto “Valorização da cadeia produtiva de fitoterápicos por meio do fomento a boas práticas de cultivo e manejo em comunidade da agricultura familiar”, aprovado através do convênio nº 2676/22, entre a UniRV – Universidade de Rio Verde e o FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos. Processo Licitatório nº 115/2024. Pregão Eletrônico nº 073/2024; CONTRATADAS: 1 Contrato n. 029/2025. Contratada: PSG GLOBAL COMERCIO LTDA. CNPJ: n.53.895.076/0001-99; Valor: R\$ 15.789,30 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). 2 Contrato n. 030/2025. Contratada: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA. CNPJ: n.23.753.966/0001-19; Valor: R\$ 17.145,00 (dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais). Vigência: 19/02/2025 a 18/08/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6052.2916.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Rio Verde/GO, 11 de Março de 2025.

Aos Sr. ANTONIO CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), Marceneiro, portador(a) da carteira de identidade nº 3372 612, DGPC GO, inscrito(a) no CPF nº 311.707.731-68, telefone(s): (64) 99341-3864 - (64) 99242-7331 - (64) 99242-5261, nascido(a) aos 23/08/1964, residente e domiciliado na Rua Osório Coelho de Moraes, Nº SN, Qd. 59 Lt. 04 Casa 1, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP 75.903-380

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 48 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportar do-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 48 DA QUADRA N COM DE ÁREA 189,62 m², celebrada em 31/07/2020 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 49/200 com vencimento em 25/10/2024 no valor de R\$ 527,78
- Saldo devedor - 50/200 com vencimento em 25/11/2024 no valor de R\$ 527,78
- Saldo devedor - 51/200 com vencimento em 25/12/2024 no valor de R\$ 527,78
- Saldo devedor - 52/200 com vencimento em 25/01/2025 no valor de R\$ 527,78
- Saldo devedor - 53/200 com vencimento em 25/02/2025 no valor de R\$ 527,78

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contactar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

Rio Verde/GO, 11 de Março de 2025.

Aos Sr. YASSER ZAIDAN DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 34586571, SD - AL, inscrito(a) no CPF nº 106.929.454-31, telefone(s): (64) 99335-5129 - (64) 99246-9863, nascido(a) aos 24/08/1991, residente e domiciliado na Rua 10, Nº SN, Qd. 11 Lt. 26, Conjunto Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP 75.909-220

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 27 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM.

Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMO BILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como “NOTIFICANTE”, vem, pela presente, reportar do-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 27 DA QUADRA K COM DE ÁREA 370,50 m², celebrada em 15/07/2021 (o “CONTRATO”), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente “NOTIFICADOS”, dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- Saldo devedor - 40/200 com vencimento em 25/11/2024 no valor de R\$ 1.003,59
- Saldo devedor - 41/200 com vencimento em 25/12/2024 no valor de R\$ 1.003,59
- Saldo devedor - 42/200 com vencimento em 25/01/2025 no valor de R\$ 1.003,59
- Saldo devedor - 43/200 com vencimento em 25/02/2025 no valor de R\$ 1.003,59

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.


Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contactar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

**RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
CNPJ/MF 31.385.311/0001-40  
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO




GOIÁS  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SEDUC  
Secretaria de Estado da Educação

**ATO ERRATA DE AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 10.03.2025, nº24.488, Pág. 10, Diário do Estado, nº 3684, Pág. 7 e no Diário Oficial da União, nº 46, Pág. 172, Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, Processo: 2025.0000.500.1451, da Secretaria de Educação de Goiás. ONDE SE LÊ: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA PRÊMIO LEIA " LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 1 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA". As demais informações permanecem inalteradas. Goiânia, 10 de março de 2025.


**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



**Universidade Estadual de Goiás**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024**  
**Contratação SISLOG Nº 111146**

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento nos termos do Edital nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação da pintura interna e externa das edificações que compõem o espaço físico da Unidade Universitária de Itumbiara da UEG, pelo valor máximo estimado de R\$ 1.225.040,59 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quarenta e Cinco Centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/03/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 26/03/2025 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 07 de março de 2025. Sílvia Gomes – Pregoeira.



GOIÁS  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2025 – ECONOMIA**  
**CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 100399**

O Estado de Goiás, por intermédio do (a) ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, sem inversão de fases, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

I – a descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou contratado: Contratação de solução de serviços na modalidade SaaS (Software as a Service), para a gestão e transmissão da escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (ED-REINF) compatível com o leiaute estabelecido pela Receita Federal do Brasil, bem como a prestação de serviços de implantação, suporte técnico e treinamento/capacitação na utilização da solução, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. pelo período de 60 meses.

II – do valor total estimado da licitação: R\$ 667.400,00 (R\$ Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

III – do prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 26/03/2025

IV – do critério de julgamento: Menor Preço por Lote.


V – da exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte: não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS

VI – o endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2571 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br .

**PÁDUA LINS RODRIGUES**  
Agente de Contratação



GOIÁS  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SEDUC  
Secretaria de Estado da Educação

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2025/109811 – SEDUC**  
**PROCESSO Nº 202400005039531**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Reforma geral elétrica, entrada principal, hall de entrada, banheiro pcd, sala AEE, secretaria, coordenação, rampa de circulação, guichê do refeitório, calçada, Executar quadra, barracão de obras, tapume de madeira, área de serviço, projeto de prevenção e combate a incêndio, pintura geral, pátio descoberto, piso de granito, pátio interno, passarela coberta, Instalar acesso de serviço, itens de acessibilidade, Substituir cobertura do bloco 01, 02 e 03, Implantar vestiário com sanitários, sala para laboratório de ciências, central de gás, reservatório tipo taça, e outros no Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira, no município de Anápolis-GO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.392.587,39** (Dois Milhões e Trezentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).


Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 9:10 (horário de Brasília-DF) do dia 26.03.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

**ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**  
Agente de Contratação



**Universidade Estadual de Goiás**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024**  
**Contratação SISLOG Nº 107867**

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo - Ração 22% de Proteína para bovinos – sacos, para manutenção de vacas secas, bezerras e novilhas – saco 30kg – em atendimento a demanda do Centro de Biotecnologia em Reprodução Animal - BIOTEC - do Campus Oeste UEG, pelo valor máximo estimado de R\$ 95.762,52 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/03/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 21/03/2025 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 10 de março de 2025. Sílvia Gomes – Pregoeira.



**Imóveis**

**ALUGUEL**

**JARDIM TODOS OS SANTOS** em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suite ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

**APARTAMENTO ECOGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem F: (62)99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. DE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. GOIÁS** Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. CALIFORNIA** Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO 2/4**, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negreão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2** quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suite, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2** e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** no negreão de lima. 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838





Lourdes, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006027626, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Demolição do local que sediava a unidade escolar Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	50.492.351/0001-35
Fornecedor	EGS CONSTRUTORA LTDA
Valor Total	R\$ 85.062,99

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 522912

#### ERRATA DE AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 10.03.2025, nº24.488, Pág. 10, Diário do Estado, nº 3684, Pág. 7 e no Diário Oficial da União, nº 46, Pág. 172, Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, Processo: 2025.0000.500.1451, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA PRÊMIO LEIA " **LEIA-SE:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 1 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiania, 10 de março de 2025.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 522933

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 225, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016041977, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 67625062) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 67625101) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público FÁBIO SOUSA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.405.192-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 17 de setembro de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 68243907) e termo de efetivo exercício (SEI nº 68276196).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 522740

PORTARIA Nº 226, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao Despacho nº 397/2025/SSP/CDBGD (SEI nº 71554026), da Coordenação De Direitos, Benefícios E Gestão Documental/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016002672, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento na Lei estadual nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei estadual nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, e complementada pela Lei estadual nº 20.938, de 28 de dezembro de 2020, para a seguinte classe e nível, na carreira dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, o servidor relacionado no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2025 | Edição: 51 | Seção: 3 | Página: 266

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2025

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 10.03.2025, nº24.488, Pág. 10, Diário do Estado, nº 3684, Pág. 7 e no Diário Oficial da União, nº 46, Pág. 172, Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, Processo: 2025.0000.500.1451, da Secretaria de Educação de Goiás. ONDE SE LÊ: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA PRÊMIO LEIA " LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 1 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA". As demais informações permanecem inalteradas.

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**

Gerente de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

